



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADAS NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>14 JUN. 2017</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Marvalfer</i> Carlos Alberto Martins Marvalfer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PIALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 3745/17
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PMDB

Indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de aquisição de um veículo de pequeno porte para atender as necessidades da EEEFM Darcy da Silveira no Distrito de São Domingos do Guaporé, no Município de Costa Marques/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais; Indica ao Senhor Governador do Estado, a necessidade de aquisição de um veículo de pequeno porte para atender as necessidades da EEEFM Darcy da Silveira, no Distrito de São Domingos do Guaporé, Município de Costa Marques/RO.

Plenário das Deliberações, 12 de junho de 2017.

LEBRÃO
LEBRÃO
Deputado Estadual – PMDB

JUSTIFICATIVA

A EEEFM Darcy da Silveira está localizada no Distrito de São Domingos do Guaporé, a 58 km do Município de Costa Marques e a 52 km do Município de São Francisco do Guaporé; por ser um Distrito, não possui a estrutura de Órgãos Públicos de um município, como agências bancárias, Promotoria de Justiça, SEDAM, entre outros órgãos dentre as quais precisam terem contatos e trâmites burocráticos.

O veículo proporcionará agilidade nos trâmites que precisam serem resolvidos nos municípios vizinhos ou até mesmo na capital do Estado.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

